PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Fls. Comissão
Imunidade
10 12 019
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

DEMOCRACIA CRISTÃ/DC

REQUERIMENTO Nº 2107 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Mobilidade e Trânsito/**SMT**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a**:**

REF.: PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PEREIRA CHAVES, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, na Rodovia Santarém Curuá-Una há um grande fluxo de veículos, carros, ônibus, caminhões, carretas com cargas, motocicletas, ciclistas e pedestres, movimentação esta que ocorre desde as primeiras horas do dia, necessitando, dessa forma, de atenção especial no que se refere a sinalização de trânsito. Na citada rodovia, em frente à **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Pereira Chaves, Distrito de Boa Esperança,** em Santarém, existe uma movimentação muito intensa, conforme acima exposto, principalmente nos horários de pico, dificultando e colocando em risco a travessia dos **PEDESTRES** (em especial atenção aos estudantes e idosos) que dependem para se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Diante do perigo a que a população está exposta, é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquele local. Portanto, solicito, encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Distrito de Boa Esperança.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Democracia Cristã-DC